

## Aviso

### Resultado Global da Aplicação do SIADAP – 2012

(em cumprimento do art. 26.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro,  
que adapta a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro à Administração Local)

#### SIADAP 1

Unidades Orgânicas	Menções de Desempenho
Divisão Administrativa	Bom
Divisão Financeira	Bom
Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos	Bom
Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística	Bom
Divisão de Ação Social, Cultural, Desportiva e Turismo	Bom

#### SIADAP 2

Menções de Desempenho	Chefes de Divisão
Relevante	2
Adequado	-

#### SIADAP 3 - Autarquia

Carreiras	Menções de Desempenho				
	Excelente	Relevante	Adequado	Inadequado	Total
Técnico Superior	1	1	5	-	7
Assistente Técnico	-	3	11	-	14
Assistente Operacional	4	13	52	-	69
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>-</b>	<b>90</b>

#### SIADAP 3 – Agrupamento Vertical de Gavião

Carreiras	Menções de Desempenho				
	Excelente	Relevante	Adequado	Inadequado	Total
Técnico Superior	-	-	-	-	-
Assistente Técnico	-	-	5	-	5
Assistente Operacional	-	7	14	-	21
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>26</b>

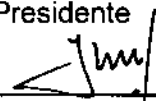
## **Definição dos universos para a fixação das percentagens de diferenciação de desempenhos**

Por despacho do Presidente da Câmara, de 28 de janeiro de 2013, foi determinada a aplicação dos artigos 37.º e 75.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, da seguinte forma:

- 1 - Total de trabalhadores da Autarquia - 116.  
Total de menções de Relevante (25%) – 29  
Total de menções de Excelente (5%) – 6 (a subtrair ao total das menções de Relevante);
  - 2 – Total de Técnicos Superiores – 7  
Total de menções de Relevante (25%) – 2  
Total de menções de Excelente (5%) – 1 (a subtrair ao total das menções de Relevante);
  - 3 – Total de Coordenadores e Assistentes Técnicos – 14  
Total de menções de Relevante (25%) – 3  
Total de menções de Excelente (5%) – 1 (a subtrair ao total das menções de Relevante);
  - 4 – Total de Assistentes Operacionais – 69  
Total de menções de Relevante (25%) – 17  
Total de menções de Excelente (5%) – 4 (a subtrair ao total das menções de Relevante);
  - 5 – Total de Pessoal do Agrupamento – 26  
Total de menções de Relevante (25%) – 7 (a)  
Total de menções de Excelente (5%) – 2 (a subtrair ao total das menções de Relevante);
- a) Um trabalhador não prestou 6 meses de serviço efetivo, tendo relevado, para efeitos de carreira a última avaliação atribuída, de acordo com os n.º 5 e 6 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007.

Gavião, 24 de maio de 2013

O Presidente



\_\_\_\_\_  
Jorge Manuel Martins de Jesus